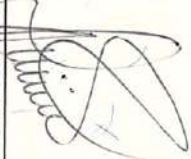


Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS

O(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS** em 29/03/2011, confere o título de **Tecnólogo** em PROCESSOS GERENCIAIS a

ANA CAROLINA ALTHOFF

de nacionalidade brasileira, natural do estado de Santa Catarina, nascido(a) em 10 de dezembro de 1991, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.824.644/SC e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


SARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário(a) Acadêmico(a)
Nº Portaria: 38 / 06


JOSÉ CARLOS VIEIRA
Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS
Portaria Nº 191 / 07


ANA CAROLINA ALTHOFF
Diplomado(a)

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS,
da Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS, foi reconhecido pela Portaria Mec nº. 91 de 09/02/2011
publicada no Diário Oficial da União em 10 de Fevereiro de 2011.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pro-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar - DAE/SEGE/DPRCA

DIPLOMA Registrado sob nº. 289

livro 06, folhas 073 em 03/10/11

Processo nº 23080.036464/2011-78

nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394
de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis 03/10/11

Antônio Carlos dos Anjos

Chefe do Serviço de Registro de

Diplomas e outras IES/SC

DAE/PREG/UFSC

Portaria nº 519/GR/UFSC



Lutz Carlos Podestá

Diretor do Depto. Adm. Escolar

DAE/PREG/UFSC

Delegação do Reitor Port. nº. 461/GR/2008



001281

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS							
Portaria de Reconhecimento MEC nº: 91 - 09/02/2011							
Nome do Aluno: ANA CAROLINA ALTHOFF					Matrícula: 110025115		
Data Nascimento: 10/12/1991		Natural de: FLORIANÓPOLIS - SC			Nacionalidade: brasileira		
RG: 5.824.644 SSP/SC		Título Eleitor: 0549 8343 0965					
Forma de Ingresso: Vestibular							
Instituição: FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC							
Cidade/Estado: FLORIANÓPOLIS/SC							
Realizado em: 06/12/2008							
Classificação no Curso: 1º							
Ano	Sem	Período	Disciplina	CH	Freq. %	Conc.	Situação
2009	1	1º Semestre	Fundamento de Marketing	80	100	B	Aprovado
2009	1	1º Semestre	Matemática Financeira	80	92,5	OT	Aprovado
2009	1	1º Semestre	Comportamento Organizacional	80	97,5	B	Aprovado
2009	1	1º Semestre	Tecnologia, Qualidade e Meio Ambiente	40	95	OT	Aprovado
2009	1	1º Semestre	Modelos de Gestão	80	100	B	Aprovado
2009	1	1º Semestre	Pesquisa Aplicada à Gestão de Processos Gerenciais	40	90	OT	Aprovado
2009	1	1º Semestre	AC - Gestão sócio-ambiental nas organizações	30	100	OT	Aprovado
2009	2	2º Semestre	Economia e Mercado	80	91,3	S	Aprovado
2009	2	2º Semestre	Fundamentos de Logística	80	95	S	Aprovado
2009	2	2º Semestre	Finanças e Contabilidade	80	98,8	B	Aprovado
2009	2	2º Semestre	Funções Gerenciais	40	100	S	Aprovado
2009	2	2º Semestre	Sistema de Informações Gerenciais	40	95	B	Aprovado
2009	2	2º Semestre	Comunicação Empresarial	80	77,5	B	Aprovado
2010	2	4º Semestre	AC - Análise de Sistema de Informações Gerenciais	30	100	S	Aprovado
2010	1	3º Semestre	Estratégias Competitivas	80	90	OT	Aprovado
2010	1	3º Semestre	Plano de Negócios	80	86,3	B	Aprovado
2010	1	3º Semestre	Contabilidade Geral e Custos	80	90	B	Aprovado
2010	1	3º Semestre	Processos de Recursos Humanos	80	100	OT	Aprovado
2010	1	3º Semestre	Direito Tributários, Comercial e Trabalhista	80	92,5	OT	Aprovado
2010	1	3º Semestre	AC - Elaboração de um Plano de Negócios	40	100	B	Aprovado

Legenda:

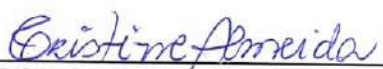
OT - Ótimo; B - Bom; S - Satisfatório; I - Insatisfatório; --- AP - Dispensado por aproveitamento de estudos ou conhecimentos;
 *** - Componente Curricular não cursado; MATR - Matriculado; AC - atividade complementar; EaD - Disciplinas a distância.
 OBS: Será considerado aprovado o aluno que obtiver Conceito mínimo S (Satisfatório) e Frequência mínima de 75%.

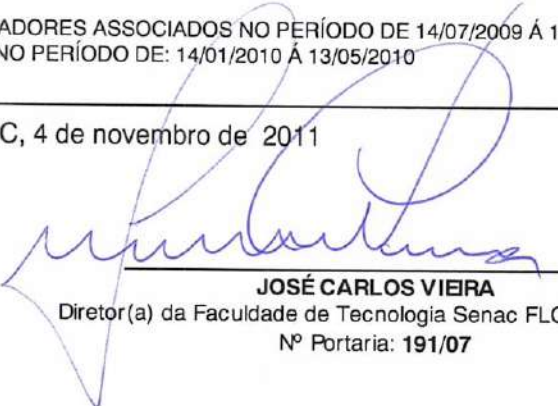
Handwritten signature and stamp

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS							
Portaria de Reconhecimento MEC nº: 91 - 09/02/2011							
Nome do Aluno: ANA CAROLINA ALTHOFF					Matrícula: 110025115		
Ano	Sem	Periodo	Disciplina	CH	Freq. %	Conc.	Situação
2010	2	4º Semestre	Planejamento Estratégico	80	90	OT	Aprovado
2010	2	4º Semestre	Plano de Marketing	40	95	B	Aprovado
2010	2	4º Semestre	Plano de Logística	40	85	B	Aprovado
2010	2	4º Semestre	Análise de Investimento	80	86,3	B	Aprovado
2010	2	4º Semestre	Sistema de Qualidade e Produtividade	80	100	OT	Aprovado
2010	2	4º Semestre	Plano de Recursos Humanos	80	88,8	B	Aprovado
Total da Carga Horária: 1700							
Situação do Aluno: Aprovado							
Data da Colação de Grau: 29/03/2011 Data da Conclusão do Curso: 17/12/2010 Data da Expedição do Diploma: 03/06/2011							
ENADE: Sim					Data de Participação: 08/11/2009		
Observações:							
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REALIZADO NA EMPRESA - RG CONTADORES ASSOCIADOS NO PERÍODO DE 14/07/2009 À 13/01/2010 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA EMPRESA RG CONTADORES S/A NO PERÍODO DE: 14/01/2010 À 13/05/2010							

FLORIANÓPOLIS - SC, 4 de novembro de 2011


CRISTINE DOS SANTOS TEIXEIRA ALMEIDA
 Secretário(a) Acadêmico(a)
 Nº Portaria: 227/11


JOSÉ CARLOS VIEIRA
 Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS
 Nº Portaria: 191/07

Legenda:

OT - Ótimo; B - Bom; S - Satisfatório; I - Insatisfatório; --- AP - Dispensado por aproveitamento de estudos ou conhecimentos;
 *** - Componente Curricular não cursado; MATR - Matriculado; AC - atividade complementar; EaD - Disciplinas a distância.
 OBS: Será considerado aprovado o aluno que obtiver Conceito mínimo S (Satisfatório) e Frequência mínima de 75%.



Certidão

A Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS
confere a presente certidão a:

ANA CAROLINA ALTHOFF

nascido(a) em 10 de dezembro de 1991, portador(a)
da carteira de identidade nº 5.824.644,
por haver concluído o

**Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS
GERENCIAIS,**

realizado na Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS,
em dezembro de 2010.

FLORIANÓPOLIS - SC, 29 de março de 2011.

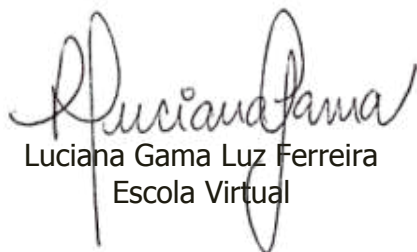
SARA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário(a) Acadêmico (a)
Portaria Nº 38/06

* Este documento é válido por 120 dias.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **ANA CAROLINA ALTHOFF**, concluiu o curso autoinstrucional **ANÁLISE DE DADOS NO POWER BI**, com carga horária de 4 hora(s), no período de 09/03/2026 a 12/03/2026.

Osasco, 12 de março de 2026


Luciana Gama Luz Ferreira
Escola Virtual

Ana Carolina Althoff

Aluno (a)

 imagem QR Code
Código de Autenticidade:
65378A33-3999-4740-BED0-0DCBF297CAE9
ou utilize o QR Code no portal da EV



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições,
e tendo em vista a conclusão do Curso de Gestão de Processos e Qualidade, ministrado em nível de
Pós-Graduação Lato Sensu, em 08 de janeiro de 2026, confere o título de Especialista a

ANA CAROLINA ALTHOFF

portadora do documento CPT nº 076.817.529-19,
e outorga-lhe o presente Certificado,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Código de Validação
1491.1491.f14c7b5c2d2250560ff5d80b2d38e7f2c7cd3fd5274bb9d6d6fe74e4166679cd
<https://secretariadigital.uninter.com>

Centro Universitário Internacional Uninter
Recredenciado pela Portaria n.º 1.074, de 25/10/2024,
DOU n.º 209, Seção 1, pág. 37, de 29/10/2024.

Gestão de Processos e Qualidade

Área do Curso: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
Nível do Curso: ESPECIALIZAÇÃO
Carga Horária Total: 360
Início da Turma: 07/07/2025
Término¹: 08/01/2026

Regulamentação:
Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro

Certificado Registrado sob o nº 3555885, no Livro
Eletrônico de Registro da IES.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026



EDILAINE ALVES BELCHIOR
Port. nº 01/2026

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Mantenedora: Uninter Educacional S/A
CNPJ: 02.261.854/0001-57

Certificado Digital assinado nos termos da Portaria
554/2019/MEC.

A validação deste documento é dada por meio do
endereço eletrônico secretariadigital.uninter.com
O Histórico Escolar de Conclusão do Curso, referente a
este certificado, encontra-se disponível para impressão
no Portal do Aluno - UNIVIRTUS.

¹ Período correspondente ao início e conclusão de
todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade
curricular.





O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições,
e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências de Dados e Inteligência Artificial, ministrado em nível de
Pós-Graduação Lato Sensu, em 12 de novembro de 2025, confere o título de Especialista a

ANA CAROLINA ALTHOFF

portadora do documento CPF nº 076.817.529-19,
e outorga-lhe o presente Certificado,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Código de Validação
1491.1491.2159dc533a4cea2c11bc78cd2ac882153d7217f8b162cd07ba44fd6e9ec3d7245
<https://secretariadigital.uninter.com>

Centro Universitário Internacional Uninter
Recredenciado pela Portaria n.º 1.074, de 25/10/2024,
DOU n.º 209, Seção 1, pág. 37, de 29/10/2024.

Ciências de Dados e Inteligência Artificial

Área do Curso: COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)
Nível do Curso: ESPECIALIZAÇÃO
Carga Horária Total: 360
Início da Turma: 12/05/2025
Término¹: 12/11/2025

Regulamentação:
Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro

Certificado Registrado sob o nº 3494722, no Livro
Eletrônico de Registro da IES.

Curitiba, 19 de novembro de 2025



EDILAINE ALVES BELCHIOR
Port. nº 489/2025

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Mantenedora: Uninter Educacional S/A
CNPJ: 02.261.854/0001-57

Certificado Digital assinado nos termos da Portaria
554/2019/MEC.

A validação deste documento é dada por meio do
endereço eletrônico secretariadigital.uninter.com
O Histórico Escolar de Conclusão do Curso, referente a
este certificado, encontra-se disponível para impressão
no Portal do Aluno - UNIVIRTUS.

¹ Período correspondente ao início e conclusão de
todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade
curricular.





O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições,
e tendo em vista a conclusão do Curso de MBA em Planejamento e Gestão Estratégica de Pessoas, ministrado em nível de
Pós-Graduação Lato Sensu, em 19 de fevereiro de 2026, confere o título de Especialista a

ANA CAROLINA ALTHOFF

portadora do documento CPT nº 076.817.529-19,
e outorga-lhe o presente Certificado,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Código de Validação
1491.1491.a6b31e1769262819bcd9a9f1b99c73b2d5bb64f3c6929151b9d19a85a8664879a
<https://secretariadigital.uninter.com>

Centro Universitário Internacional Uninter
Recredenciado pela Portaria n.º 1.074, de 25/10/2024,
DOU n.º 209, Seção 1, pág. 37, de 29/10/2024.

MBA em Planejamento e Gestão Estratégica de
Pessoas

Área do Curso: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E
DIREITO

Nível do Curso: ESPECIALIZAÇÃO

Carga Horária Total: 480

Início da Turma: 07/07/2025

Término¹: 19/02/2026

Regulamentação:

Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro

Certificado Registrado sob o nº 3554398, no Livro
Eletrônico de Registro da IES.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026



EDILAINE ALVES BELCHIOR
Port. nº 01/2026

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Mantenedora: Uninter Educacional S/A
CNPJ: 02.261.854/0001-57

Certificado Digital assinado nos termos da Portaria
554/2019/MEC.

A validação deste documento é dada por meio do
endereço eletrônico secretariadigital.uninter.com
O Histórico Escolar de Conclusão do Curso, referente a
este certificado, encontra-se disponível para impressão
no Portal do Aluno - UNIVIRTUS.

¹ Período correspondente ao início e conclusão de
todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade
curricular.



DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO - DISTÂNCIA EM CURSO



configurações

ANA ALTHOFF

RU: 5395427



Como Estudar



Cursos Livres



CENTRAL DE CARREIRAS



Novo

DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO - DISTÂNCIA ATIVO

Aproveitamento Dispensas **Grade**

Carga horária total	360
Carga horária cursada	210
Percentual cursado	58%

DISCIPLINA	CICLO	SITUAÇÃO	CH	NOTA	FREQUÊNCIA
Avaliação de Desempenho e Gestão por Competências	REGULAR	EM CURSO	30	—	—
Desenvolvimento de Equipes de Alto Desempenho	REGULAR	EM CURSO	30	—	—
Gestão da Diversidade	REGULAR	A CURSAR	30	—	—
Gestão de Pessoas	REGULAR	A CURSAR	30	—	—
Gestão por Processos e a Integração Estratégica	REGULAR	APR. MÉDIA	30	88	100%
Planejamento Estratégico e Competitividade	REGULAR	APR. MÉDIA	30	82	100%
Planos de Carreira e Desenvolvimento Pessoal e Profissional	REGULAR	APR. MÉDIA	30	88	100%
Retenção de Pessoas	REGULAR	APR. MÉDIA	30	94	100%
Ambidestralidade R.B.V.	REGULAR	APR. MÉDIA	30	88	100%
Balanced Scorecard	REGULAR	APR. MÉDIA	30	100	100%
Criatividade e Gestão de Ideias para a Inovação	REGULAR	APR. MÉDIA	30	94	100%
Inovação e Sustentabilidade Econômica e Social	REGULAR	EM CURSO	30	—	—



CERTIFICADO

O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

certifica que

ANA CAROLINA ALTHOFF,

CPF nº 076.817.529-19, matrícula 3824404,

concluiu nesta instituição de ensino em 15/05/2026, o módulo

PESSOAS E ESTRATÉGIA,

realizado no curso DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO, do nível de ESPECIALIZAÇÃO.

Curitiba/PR, 8 de julho de 2026.

BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor



HISTÓRICO ESCOLAR - CERTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: ANA CAROLINA ALTHOFF
CPF: 076.817.529-19 **Matrícula:** 3824404

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
Ato Autorizativo de Credenciamento e Recredenciamento: Recredenciado pela Portaria n.º 1.074, de 25/10/2024, DOU n.º 209, Seção 1, pág. 37, de 29/10/2024
Local: POLO FLORIANÓPOLIS (CENTRO - LAPAD) - SC

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO
Nível do Curso: ESPECIALIZAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

APR. MÉDIA: para resultados de notas de 70 a 100 na primeira fase de avaliação.
APR. EXAME: para resultados de notas de 50 a 100 na segunda fase de avaliação.
APR.RECUP: para resultados de notas de 70 a 100 na terceira fase de avaliação.
EM EXAME: para resultados de notas de 0.0 (zero) a 69 na primeira fase de avaliação.
REND. INSUFICIENTE: para resultados de notas de 0.0 (zero) a 49 na segunda fase de avaliação.

CERTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado registrado sob o número: 5395427 / 3824404 / PESSOAS E ESTRATÉGIA, no livro eletrônico de registro desta instituição.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

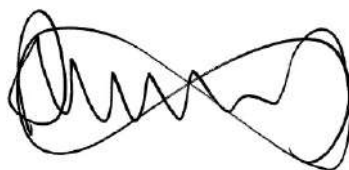
- Este documento é composto por duas partes:
 - Certificado de qualificação profissional;
 - Histórico Escolar.
- Documento digital: A emissão dos documentos no formato digital é amparada pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC/cursos superiores.
- Validação dos documentos emitidos por esta instituição de ensino:
A verificação / validação dos documentos emitidos por esta IES pode ser realizada através do endereço eletrônico, a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

COMPONENTES CURRICULARES

Disciplinas	C.H.	Média	Resultado
Gestão por Processos e a Integração Estratégica	30h	88	APR.MÉDIA
Planejamento Estratégico e Competitividade	30h	82	APR.MÉDIA
Planos de Carreira e Desenvolvimento Pessoal e Profissional	30h	88	APR.MÉDIA
Retenção de Pessoas	30h	94	APR.MÉDIA

Carga Horária cursada: 120h

Curitiba/PR, 8 de julho de 2026.



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.